

Prefeitura publica lei que cria o Nosso Prato, primeiro restaurante popular de São Caetano

PREFEITURA PUBLICA LEI QUE CRIA O NOSSO PRATO, PRIMEIRO RESTAURANTE POPULAR DE SÃO CAETANO



A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou a lei nº 6.119, de 4 de julho de 2023, que cria o Nosso Prato. O primeiro restaurante popular da cidade oferecerá café da manhã a R\$ 0,50 e almoço a R\$ 1,00 aos moradores em situação de vulnerabilidade social. A previsão é a de que o equipamento entre em funcionamento em setembro.

"Com o Nosso Prato, atendemos alguns segmentos específicos da nossa sociedade, oferecendo uma dieta de qualidade, equilibrada, nutritiva e a preço acessível. Dessa forma, seguimos fortalecendo o nosso arco de proteção social. A São Caetano que queremos é uma cidade cada vez mais acolhedora", ressalta o prefeito José Auricchio Júnior.

O Nosso Prato funcionará na esquina das ruas Manoel Coelho e Conde Francisco Matarazzo, no Centro. A capacidade de atendimento será de 600 refeições por dia, sendo 300 cafés da manhã e 300 almoços. Para ter acesso, o morador deverá apresentar o Cartão São Caetano. O restaurante popular será custeado exclusivamente com recursos municipais. O Nosso Prato faz parte do Programa Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, da Seais (Secretaria de Assistência e Inclusão Social), e dá direito a todos de terem acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal São Caetano Alerta

Seção: São Caetano **Página:** 6